

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às 09h05, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Luiz Carlos Moreira Gomes**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), os Exmº.s Srº.s Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, e procuradora do Estado, respectivamente: **Francisco Assis de Souza Cabral, José Roberto Cavalcante Celestino, Vilmar Lana Junior Normélia da Silva Soares, Eduardo José de Matos Filho, Vitor Hugo Ferronato e Daniella Torres de Melo Bezerra**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos membros conferencistas. Em seguida foram lidas as Resoluções: **Resolução Nº. 92/2025**, em que é autuado: **TSC RORAIMA SHOPPING S.A**, Relator, Vilmar Lana Júnior. **Resolução Nº. 93/2025**, em que é interessado: **DUARTE E AMARO COMÉRCIO LTDA**, Relator, José Roberto Cavalcante Celestino. **Resolução Nº. 94/2025**, em que é interessado: **DIHONE N. DA SILVA**, Relator, José Roberto Cavalcante Celestino. **Resolução Nº. 95/2025**, em que é interessado: **VIA MARCONI VEÍCULOS LTDA**, Relator, José Roberto Cavalcante Celestino. Logo após foi julgado o **Processo Físico Nº 0024/2021 Processo (SEI): Nº. 22101.005528/2022.93**, em que é autuado: **DEFANTI E DEFANTI LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. Concluído o relatório, o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu **conhecer Recurso de Ofício, e seu desprovemento, POR FICAR EVIDENTE VICÍO INSANÁVEL**, impondo a **NULIDADE** do Auto de Infração Nº. **012032/2021**, nos termos do art. 54, incisos II e IV, do Decreto nº. **856-E/1994**, mantendo decisão de Primeira Instância na íntegra, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo (SEI): Nº. 22101.009024/2021.61**, em que é autuado: **K N SERVIÇOS E TRANSPORTES**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. Concluído o relatório, o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu **conhecer Recurso de Ofício, dar-lhe provimento, alterando decisão de Primeira Instância, julgando nulo o Auto de Infração Nº. 016963/2021**, em desacordo com o Parecer da Procuradoria Fiscal do Estado, ficando assim impossibilitado o prosseguimento do auto de infração em razão, da precariedade dos atos praticados na ação fiscal analisada, pela falta notificação ao sujeito passivo, cabendo apenas **NULIDADE** do lançamento tributário. Deixo **DESTACADO**, a possibilidade da **SEFAZ/DEPAR/DIFIS** do refazimento do feito fiscal através de nova Ação Fiscal, observando o prazo descrito no art. 173 I do CTN. **ASSUNTOS GERAIS:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandrea Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, e demais membros conferencistas.

Presidente	Luiz Carlos Moreira Gomes	Presencial
Procuradora do Estado	Daniella Torres de Melo Bezerra	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Videoconferência
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Videoconferência
Conselheiro Titular	José Roberto Cavalcanti Celestino	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vilmar Lana Júnior	Videoconferência
Conselheiro Titular	Eduardo José de Matos Filho	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vitor Hugo Ferronato	Videoconferência
Conselheiro Titular	Normélia da Silva Soares	Videoconferência